

## ATA 049/RO/2021

Aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; José Luiz Juruena; Astor José Gruner; o Fiscal Claudiomiro; a Secretária – Geral Patricia Campos, o Diretor – Geral Elias Mueller; a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva, bem como a presença dos Suplentes Fábio Azevedo, e Conselheiros da próxima gestão Flávio Haas, Marco Simch e Mário Kist. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata 047/2021** da Reunião Ordinária realizada em 04 de Agosto de 2021: aprovada por unanimidade. ....

**2.0 Revisão da Pauta da Reunião anterior:** Processo 2021/78 RTE conferido o cumprimento do despacho do relator conselheiro Ernani, tendo a CORSAN sido notificada por meio do TN 121 cujo prazo expira em 19/08/21, devendo o assunto ser mantido em Pauta até análise da resposta da CORSAN. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Incluídos os itens 7.0 ao 14.0 na Pauta. ....  
No ensejo, o Conselheiro Ernani propôs que a partir da próxima pauta sejam acrescentados os itens Correspondências Recebidas e Correspondências Expedidas da semana, entre os dias de quarta-feira a terça-feira, véspera da Reunião Ordinária. O Presidente Auro deferiu o pedido e assim será a partir da próxima semana. ....

**4.0 Processo 2020/06 – Metodologia e Avaliação de Ativos –** Relator Conselheiro Ernani: O Relator fez menção ao Ofício, memorando e laudo da Deloitte referente a avaliação dos Ativos da CORSAN. O Relator recapitulou a respeito da revisão dos Ativos da Base Regulatória, com emissão de relatórios e envio à AGERST para validar esses relatórios, observando que existem uma série de questões pendentes, inclusive a falta de listagem dos itens de Santa Cruz do Sul, não enviado neste formato, propondo uma reunião com CORSAN e demais Agências para esclarecimentos acerca do referido laudo da Deloitte, assim como verificar a listagem dos itens, porque no formato apresentado não poderá ser validado. O Conselheiro Ernani agendará a reunião pleiteada. ....

**5.0 Ofício 126 SEMASS 2021 Dilação de prazos – Processo 2021/54 –** Conselheiro Ernani: O Conselheiro explicou aos demais do que se trata o Ofício, o qual pleiteia a dilação de prazo de 60 dias para atender os dois ofícios enviados pela Agência, n.ºs.56/2021 e 68/2021, que solicitam informações, assim como análise e validação de documentos, com relação ao acordo firmado entre CORSAN e Ministério Público em Ação Civil Pública, sendo que, após breve debate, foi deferido o pedido de dilação de prazo pleiteado, devendo constar na resposta à SEMASS que esse prazo é peremptório. No ensejo, o Conselheiro Juruena referiu que também é preciso ser revista a questão da pavimentação, a qual está pendente. A Procuradora Márcia informou que repassou os autos da Ação Civil Pública ao Fiscal do Contrato. Jeferson da SEMASS. ....

**6.0 Processos com desabastecimento de média duração –** Conselheiro Ernani: O Conselheiro retomou assunto dos processos que envolvem as situações de desabastecimento de água, lembrando os processos tratados na reunião anterior com



duração de até quatro horas de desabastecimento, os quais foram encerrados, e agora apresentando para definição os processos com média duração de desabastecimento, superior a quatro horas e menos de 12 horas, referindo que não faz sentido manter ativos esses processos, nos termos da justificativa enviada a todos por meio eletrônico, previamente à presente reunião, e anexo à pauta de hoje, acrescentando que, inclusive essa demanda, relacionada aos desabastecimentos, está sendo tratada em outros processos, como por exemplo do Plano de Perdas. O Fiscal Claudiomiro comentou que existe um processo onde houve desabastecimento por mais de 12 horas, mas com ocorrências intercaladas de desabastecimento, não doze horas corridas. Definido que os processos serão encerrados pelo Fiscal Claudiomiro e arquivados. ....

**7.0 Email contador Daniel** – Conselheiro Astor: O Conselheiro Astor comentou a respeito do teor da manifestação do contador Daniel, por meio eletrônico e anexo à presente Pauta, referente a alteração da lei da Agência, prevendo pagamento de função gratificada ao Procurador, sendo que o conselheiro fez suas considerações no sentido de que a alteração da lei mencionada por Daniel ainda não foi aprovada e nem enviado o Projeto de Lei ao Legislativo, não causando prejuízo direto alegado por Daniel, que foi indicado pelo CONDECON para conselheiro da AGERST, e teve sua indicação não aprovada pelo Legislativo, propondo o conselheiro Astor que o Presidente Auro e Conselheiro Ernani conversem pessoalmente com o contador Daniel esclarecendo essa questão. Os conselheiros da próxima gestão fizeram suas considerações a respeito da situação trazida pelo conselheiro Astor. O Conselheiro Ernani fez suas considerações a respeito da manifestação do contador, esclarecendo que o fato de prever na alteração da lei da AGERST pagamento de FG ao procurador jurídico e não incluir o contador causou o desagrado, mas vai conversar pessoalmente com Daniel para esclarecer a situação. O Presidente Auro também manifestou-se no sentido de que vai conversar com o contador na próxima segunda-feira. ....

**8.0 Limpeza de fossa sob demanda** – Conselheiro Astor: O conselheiro referiu que existem metas e objetivos a serem cumpridos pela CORSAN, com investimentos nesta área, comentando sobre os dois pedidos da CORSAN para procedimentos de implantação dos sistemas de limpeza de fossa sob demanda e limpeza de fossa programada, por meio de limpeza periódica com valor embutido na fatura. Observou o Conselheiro que a limpeza sob demanda já está aprovada para implantação, e a limpeza programada ainda não foi aprovada em Santa Cruz do Sul, pela Agência, por receio de que se deixe para depois o sistema de rede coletora. O conselheiro comentou também que Epstein da CORSAN enviou mensagem na data de hoje sobre reunião realizada com a Prefeitura a respeito da demanda da Linha Santa Cruz, onde foi colocado que a AGERST estava estudando a respeito do sistema de limpeza de fossa programada, sendo que deverá ser agilizado este processo, o qual tem como relator o próprio conselheiro Astor. O conselheiro opinou que se tenha implantado inicialmente um projeto piloto em área delimitada, talvez iniciando no Bairro Verena ou Linha Santa Cruz, mediante a edição de Resolução para disciplinar esta demanda. O Conselheiro Ernani comentou que o Conselheiro Astor terá pauta na reunião agendada para o dia 24/08/21 com CORSAN e demais Agências. No ensejo foi comentada a capacidade do Auditório da ASSEMP, onde será a reunião do dia 24, seguindo as regras sanitárias, sendo que foi informada a capacidade para 30 (trinta) pessoas naquele local. ....



**9.0 Relato Reunião com CORSAN realizada em 03/08/21** – Conselheiro Ernani: A reunião em tela foi realizada para tratar dos Reservatórios Pulmão e Plano de Perdas. O Conselheiro Ernani fez suas considerações, passando a palavra ao conselheiro Juruena que acrescentou ao relato o que ficou definido naquela reunião, quanto a emissão de Termo de Notificação à CORSAN para que envie por escrito o que foi dito na reunião a respeito do status de instalação dos Reservatórios Pulmão, sendo que o TN foi emitido e a CORSAN tem até o dia 26/08/21 para responder. Quanto ao outro item tratado com relação ao Plano de Perdas e índice não atingido, cujo monitoramento é contínuo pela Agência, sendo referido na reunião que a substituição dos hidrômetros não impactou na redução do índice de perdas. O conselheiro Fábio fez suas considerações referindo que a CORSAN admitiu que o problema maior das perdas é vazamento nas redes. O Conselheiro Ernani complementou o relato, informando que a reunião com a CORSAN será trimestral para tratar do plano de perdas, após a entrega do Relatório. ....

**10.0 Reunião com CORSAN e Agências dia 24/08/21** – Conselheiro Ernani: O conselheiro Ernani que está organizando o evento, solicitou ao Conselheiro Astor que participe, considerando imprescindível sua presença por ser o relator dos processos que envolvem as demandas relacionadas a esgoto. Foi comentado que será servido *coffee break*, e o Conselheiro Astor se disponibilizou a fornecer as cucas para o evento. ....

**11.0 Relatório Financeiro** – Conselheiro Ernani: O Conselheiro, na qualidade de Tesoureiro, solicitou aos demais que acompanhassem na página 11 do relatório compartilhado previamente e anexo à pauta, referindo-se ao valor total de receitas arrecadadas e receita projetada, fazendo breve análise, considerando positivo o resultado, com superavit orçamentário. Não houve manifestação dos demais conselheiros. ....

**12.0 Decreto Legislativo nº.07/2021 de 10/08/21** – Dispõe sobre a composição do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul – AGERST – para o biênio 2021/2023: O Conselheiro Ernani solicitou o registro do Decreto em tela na presente Ata, onde consta a nomeação dos indicados para a nova gestão da Agência, sendo que deverá ser emitida Portaria da Prefeita com a formalização das nomeações. O Presidente Auro comentou que vai aguardar a Portaria para agendar e convocar a Reunião Extraordinária para posse e eleição dos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral Elias fez suas considerações a respeito dos trâmites para a reunião de posse, sugerindo que seja presencial, mencionando o Regimento Interno e Resolução 20. O Presidente Auro reforçou que enviará convocação oportunamente, assim que receber a Portaria da Prefeita. ....

**13.0 Reunião Extraordinária para posse nova gestão AGERST:** Assunto referido com o item 12.0, acima registrado. ....

**14.0 Processo 2020/17** – Conselheiro Juruena: O Conselheiro na qualidade de Relator do processo fez referência ao seu parecer, compartilhado por meio eletrônico, o qual será votado na próxima reunião ordinária da Agência, sendo que a CORSAN será notificada para comparecer, sendo facultada sua manifestação, conforme previsão legal. O Conselheiro esclareceu que o processo trata da demora na repavimentação da Rua Santa Bárbara, restando definir os prazos para que a CORSAN realize as repavimentações. A procuradora Márcia comentou que poderia ser aproveitado o momento dos Aditivos para regulamentar essa demanda. O Conselheiro Ernani manifestou-se no sentido de que, no



seu entendimento, se for incluir esse assunto nos Aditivos vai protelar ainda mais, e que o ideal é normatizar por meio de outro instrumento. O Conselheiro Juruena sugeriu que seja normatizado a questão dos prazos por meio de outro instrumento, inclusive, para agilizar, solicitou à Procuradora Márcia que verifique a respeito disso junto a PGM. O Fiscal Claudiomiro fez seu relato a respeito da demanda objeto do processo, desde sua abertura até o andamento atual, referindo que, por não ter prazo especificado pela Prefeitura para realização de repavimentação, solicitou esclarecimento do Relator se deveria emitir nova notificação. O Relator respondeu que a definição dos prazos será para os próximos casos, sendo que no processo em tela já houve aplicação de multa e apresentação do recurso pela CORSAN, o qual será julgado na próxima RO como referido. ....

**Assuntos Gerais:**

O Conselheiro Ernani referiu que a partir do pagamento da função gratificada à Procuradora Márcia, a mesma vai cumprir a metade da carga horária na sede da Agência.

Status da **Ação Popular**: Foi contestada e segue em andamento. ....

**PMSB** – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização. ....

Status **Lei AGERST**: O projeto de lei será enviado ao Legislativo nos próximos dias. No ensejo, o Conselheiro Ernani fez considerações a respeito das alterações na lei, as quais deverão ser observadas. ....

**Revisão Regimento Interno AGERST**: Sem atualização. Aguarda alteração da Lei. ....

O Presidente Auro despediu-se de todos encerrando a sua gestão na AGERST, assim como os demais conselheiros manifestaram seus votos de estima e consideração ao Presidente que encerra suas atividades na Agência. Nada mais havendo a constar, eu Patricia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Auro Jorge Schilling  
Conselheiro - Presidente

Patricia Moraes de Campos  
Secretária - Geral